

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo identificados por suas placas policiais, da decisão da Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infrações da AGERBA, do provimento do Recurso apresentado, devendo ser arquivado o processo administrativo, cessando-se a exigência da multa e da medida administrativa de apreensão do veículo.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

AUTO	PLACA	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
M61-000086	OEJ3H20	Anderson Gonçalves Coelho	408.828.375-91
M523-000009	MSK6C88	PENTATOUR TRANSPORTES	03.265.759/0001-94

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

PORTARIA Nº 023 de 1º de novembro de 2024
A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Aprovar o Relatório Conclusivo emitido pela Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 017/2024, publicada em 13/08/2024, acatando a recomendação da não aplicação de sanções disciplinares ao empregado e aprovando as ações mitigadoras indicadas.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 1º de novembro de 2024
LUIZ RAIMUNDO BARREIROS GAVAZZA
Diretor Presidente
LUCIANO KULKA RIBAS
Diretor Administrativo e Financeiro
LARISSA KARINA STELITANO GONSALVES DE OLIVEIRA
Diretora Técnica e Comercial

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 227 APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Em cumprimento à decisão judicial liminar e precária proferida no processo nº **8065213-59.2024.8.05.0000**, a Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás RESOLVE:

Convocar, *SUB JUDICE*, o candidato abaixo relacionado a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1838, Edifício Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP.: 41.810-012, entre o período de **12/11/2024 a 14/11/2024**, no horário de 09h às 12h ou de 14h às 17h, sob as penas previstas no Edital 001/2015, para apresentar os originais e cópias dos documentos relacionados a seguir:

Identidade	Nome	Opção	Classifica-ção	Local de trabalho
0991808550	João Vitor Figueiredo de Matos	Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Civil (Cargo 1122)	23º	Salvador-BA

- a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- c) Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos, apresentar também atestado escolar);
- d) Comprovante de residência com bairro e CEP;
- e) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Cédula de identidade;
- h) Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- i) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- j) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- k) Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- l) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- m) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na Administração Pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- n) Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- o) Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- p) Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- q) Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, o candidato que não apresentar os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS será desclassificado e excluído do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015.

Salvador-BA, 07 de novembro de 2024.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 048 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 21.863, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de agosto de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e organizações da sociedade civil e a vista das informações circunstanciadas nos processos SEI Nº 082.1737.2024.0003090-71.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCIANA SILVA LEITE** - matrícula nº 92.085.968, vinculada à Coordenação de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos - CPCDH, para ser a Gestora da parceria celebrada com o ESTADO DA BAHIA, através da **SECRETARIA DE JUSTIÇA e DIREITOS HUMANOS - SJDH e Associação Levanta-te e Anda**.

Art. 2º - Designar as servidoras **KÁTIA CEZAR ASSIS** - matrícula nº 92.085.964, **LARISSA SANTOS SOUZA**, matrícula nº 92.089.536, e a servidora **JEANE DE JESUS COSTA**, matrícula nº 55.314.519, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e a **Associação Levanta-te e Anda**.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nascimento
SJDH

PORTARIA Nº 049 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 21.863, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de agosto de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e organizações da sociedade civil e a vista das informações circunstanciadas nos processos SEI nº 082.1737.2024.0003092-32.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCIANA SILVA LEITE**, matrícula nº 92.085.968, para ser a **Gestora da Parceria** firmada por meio do Termo de Fomento a ser celebrado entre o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH e Associação Regional de Trabalhadores em Materiais Recicláveis de Feira de Santana e municípios vizinhos - ARTEMARES, que visa à execução do Projeto “Rede de Esperanças” - Melhorias das Condições de Trabalho e de Renda dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis.

Art. 2º - Designar as servidoras **KÁTIA CEZAR ASSIS** - matrícula nº 92.085.964, **LARISSA SANTOS SOUZA**, matrícula nº 92.089.536, e a servidora **JEANE DE JESUS COSTA**, matrícula nº 55.314.519, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e a Associação Regional de Trabalhadores em Materiais Recicláveis de Feira de Santana e municípios vizinhos - ARTEMARES

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Nascimento
SJDH

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2024

Processo SEI: nº082.17214.2024.0003119-62. **Partícipes:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a Associação Abrigo Lar Terceira Idade. **OBJETO:** Execução do Projeto **“Equipar para Cuidar: Fortalecendo o Abrigo Lar Terceira Idade”** que visa qualificar a execução das atividades regulares da instituição e, com isso, melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas residentes. **Recursos:** Valor global estimado em **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, implementada em função da indicação de Recursos da Emenda Parlamentar modalidade de Transferências Especiais nº nº 1661 e 1669/2024. **Dotação Orçamentária:** Órgão: 38 - SJDH; Unidade Orçamentária: 38.101 - APG; Unidade Gestora: 0003 - SUDH; Função: 14; Subfunção: 422; Programa: 400; Projeto/Atividade: 2170 - Território/Região: 7200; Natureza da Despesa: 4.4.50.42.000 - Destinação de Recursos (Fonte): 1.500.0.100.500019.00.00.00.Tipo de recurso (normal): 1 **Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Base Legal** com fundamento no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Artigo 8º, § 3º do Decreto nº 8.726/16, sujeitando-se no que couber, às demais disposições desta Lei e do Decreto Estadual nº 17.091/2016. Assinam: **FELIPE DA SILVA FREITAS** - Secretário da SJDH e **LUZINETE ALVES SOUSA**,. Representante da OSC. Data: 06/11/2024.